# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3607, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## 

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal N.º 623, de 27 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Especial e Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.22 - INDÚSTRIA

07.01.22.661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

07.01.22.661.0014 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

07.01.22.661.0014.1.005000- PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas**

**Desp. 111 Fonte– 100 Recursos Ordinários**

**R$ 20.000,00**

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas de que trata o Artigo 1.º deste Decreto, fica anulada parte da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, no montante de R$ 20.000,00 ( vinte mil reais), conforme segue:

07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.22 - INDÚSTRIA

07.01.22.661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

07.01.22.661.0014 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

07.01.22.661.0014.1.005000- PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas**

**Desp. 112 Fonte– 100 Recursos Ordinários**

**R$ 20.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 01 de outubro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**